

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.761	04	daniel



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.761

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. LAIR PRADO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Lair Prado de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

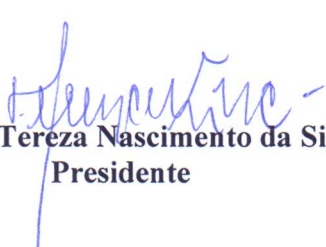
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

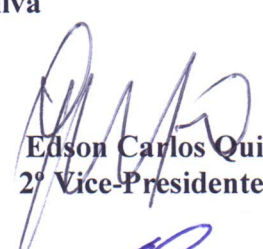
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.


Paulo César Lima Conrado
 1º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
 1º Secretário


América Tereza Nascimento da Silva
 Presidente


Edson Carlos Quinto
 2º Vice-Presidente


Nilton Alves de Faria
 2º Secretário

Projeto de Resolução nº 041/13
 Autoria: Vereador Gemilson Eduardo

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1130
 DE 15 / 08 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
3.761	05	daniel

RESOLUÇÃO Nº 3.761

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. LAIR PRADO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Lair Prado de Oliveira.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1130 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 15 DE AGOSTO DE 2013